



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 807

De 23 de julho de 2002

O MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar do corrente mês, ao Senhor **BENEDITO ROSENDO DE PADUA CAMARGO**, servidor inativo desta Casa, aposentado no cargo de Diretor da extinta Divisão de Patrimônio e Materiais, a incorporação da Função Gratificada de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Municipal número 3430/88, exclusivamente para fins previstos no parágrafo 2º do artigo 43 da Lei 3430/88. Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano 2002 (dois mil e dois).//

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 296 do livro competente nº. 07